ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 554 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 723 /2017

EM 5/11/2017

Of. 563

ATA	
ACEITO EM 9 / 2 /2017	9703
APROVADO EM 15 / 05 /2017	9766
REJEITADO EM / /2017	

(14)

URGENTE André PSD

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Acessibilidade estude a possibilidade da implantação de um Semáforo nas esquinas das Ruas Minas Gerais e Dom Bosco, em frente a Escola Municipal França Pinto.(Reiterando a Indicação 582/2016 protocolado sob nº740 no dia 11/01/2016).**

Of 767/16

Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Vereador do PMDB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3065
18 / 08 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/702

Rio Grande, 17 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 563/2017, Ind. 554/17, em atendimento à proposição do Vereador Ivair Domingos Pereira Souza, solicitando que através da Secretaria de Mobilidade Urbana e Acessibilidade estude a possibilidade da implantação de um Semáforo nas esquinas das Ruas Minas Gerais e Dom Bosco, em frente à Escola Municipal França Pinto, informamos que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a referida solicitação foi incluída para estudo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!